



PARECER TÉCNICO Nº 001/2025

Att.
GIGOV/BV

Assunto: **PARECER TÉCNICO DAS ADEQUAÇÕES DO PROJETO PARADIGMA**

Referência: **Termo de Compromisso nº 974191/2025 - Operação 1100567-91 - Programa Moradia Digna - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Caracaraí-RR**

Data: **03 de Dezembro de 2025.**

O presente parecer técnico tem por objetivo apresentar a engenharia da GIGOV/BV -CAIXA as adequações necessárias, que foram realizadas para a plena funcionalidade do objeto a ser pactuado adaptando a realidade do município de Caracaraí.

I - ADEQUAÇÕES REALIZADAS NO PROJETO PARADIGMA PARA A FUNCIONALIDADE DO OBJETO E A SUA ADAPTAÇÃO ÀS ESPECIFICIDADES DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO, AS FUNDAÇÕES E AS OBRAS COMPLEMENTARES;

ADEQUAÇÕES REALIZADAS:

- Inclusão de equipe técnica: Engenheiro Civil;
- Inclusão dos serviços de Locação de Obra;
- Inclusão de Canteiro de Obras;
- Exclusão dos serviços de Chapisco chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022 no item impermeabilização;
- exclusão dos serviços de impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. af_09/2023 na impermeabilização;
- Substituição de cobertura com recobrimento em telha cerâmica para telha ondulada em fibrocimento e= 6,00mm, inclusive a estrutura de madeira;
- acréscimo de Alvenaria de ½ vez inclusive revestimento para mureta de medição elétrica;
- Inclusão de conjunto fossa e sumidouro para atender o sistema de esgotamento sanitário individual;

II - DECLARAÇÃO INFORMANDO A ADOÇÃO DO PROJETO PARADIGMA

Declaramos para fins específicos junto a GIGOV/CAIXA que adotamos o projeto paradigma FNHIS_SUB50 disponibilizado pela Programa Moradia Digna do Governo Federal.

III - DECLARAÇÃO DE ATESTO DO PROJETO PARADIGMA

Declaramos para fins específicos junto a GIGOV/CAIXA o qual atestamos que o projeto básico ou executivo decorrente do projeto paradigma Programa Moradia Digna do Governo Federal, estão incluídas todas as adequações necessárias às especificidades



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



locais de sua implantação, as fundações e as obras complementares, estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL

- a) VALOR DO CUSTO DIRETO SEM BDI PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DA CAIXA = **R\$ 2.898.796,75;**
- b) VALOR DO CUSTO SEM BDI COM ADEQUAÇÕES E ALTERAÇÕES PROPOSTO PELA PREFEITURA DE CARACARÁI. **R\$ 2.535.016,44;**

VALOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INSERIDA NO TRANSFEREGOV PELO RECEBEDOR	R\$ 2.535.016,44
VALOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DA CAIXA.	R\$ 2.898.796,75
VARIAÇÃO COM REDUÇÃO DE VALORES	R\$ 363.780,31
PERCENTUAL DA VARIAÇÃO COM ADEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO	12,55%

Houve redução de 12,55% com as adequações e alterações do projeto paradigma.

V – CONCLUSÃO

Diante de tudo exposto apresentamos o parecer técnico contendo todas as informações, declarações e memória de cálculo solicitadas na análise técnica, contida no PA GIGOV/BV 0225/2025 emitido em 05/09/2025.

Este é o parecer técnico
Salvo melhor Juízo;

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil
CREA/RR 35-D